



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585  
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE  
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALEGRE.CE.GOV.BR  
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM  
(88)3541-2073

**DECRETO LEGISLATIVO nº 02/2024 – VÁRZEA ALEGRE, CEARÁ, EM 26  
DE FEVEREIRO DE 2024**

Antecipa a 7ª sessão do primeiro período legislativo de 2024 da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em razão do Encontro de Vereadores do Ceará.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – CE, o senhor **ALAN SALVIANO LIMA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Várzea Alegre de nº005/1990 e Lei Orgânica do Município de nº 001/1990;

**CONSIDERANDO** que a União dos Vereadores do Ceará-UVC sediará durante os dias 28 e 29 de fevereiro e 1º de março, o Encontro Estadual de Vereadores e Vereadoras do Ceará, a ocorrer na sede da representação, situada na Rua Cônego Braveza, nº439, Cidade dos Funcionários, em Fortaleza-CE;

**CONSIDERANDO** que o referido evento objetiva, com a sua programação, a capacitação dos vereadores e vereadoras cearenses, de modo a ofertar palestras e cursos voltados ao desenvolvimento profissional nas áreas de atuação parlamentar e que, alguns dos edis desta Câmara Municipal, já manifestaram, antecipadamente, o interesse de comparecerem a convenção, bem como para se oportunizar a participação de todos durante a 7ª sessão do primeiro período legislativo de 2024;

**DECRETA**

**Art 1º.** A antecipação da 7ª sessão do primeiro período legislativo de 2024 para o dia 27 de fevereiro de 2024 (terça-feira), às 14h00min, no Plenário José Caetano da Silva.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585  
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE  
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR  
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM  
(88)3541-2073

**Art 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Várzea Alegre-CE, em 26 de fevereiro de 2024.



**ALAN SALVIANO LIMA**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

**CONTRATO Nº: 2023.12.07-0004****ORIGEM:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12.09.03/2022-SRP**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**CONTRATADA:** DIOGO LIMA CRISPIM - ME, CNPJ Nº. 36.639.992/0001-86**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.**VALOR:** R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.04.122.0002.2.007 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

**VIGÊNCIA:** 07 de dezembro de 2023 a 07 de dezembro de 2024**DATA DA ASSINATURA:** 07 de dezembro de 2023.**Publicado por:**  
Antonio Jean da Silva  
**Código Identificador:**948AE1F6**SECRETARIA DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 2023.12.07-0005****ORIGEM:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12.09.03/2022-SRP**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE**CONTRATADA:** DIOGO LIMA CRISPIM - ME, CNPJ Nº. 36.639.992/0001-86**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.**VALOR:** R\$ 67.200,00 (Sessenta e Sete Mil e Duzentos Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.122.0002.2.029 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN.

**VIGÊNCIA:** 07 de dezembro de 2023 a 07 de dezembro de 2024.**DATA DA ASSINATURA:** 07 de dezembro de 2023.**Publicado por:**  
Antonio Jean da Silva  
**Código Identificador:**D34C5DFF**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE****CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024****VÁRZEA ALEGRE, CEARÁ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2024**

Antecipa a 7ª sessão do primeiro período legislativo de 2024 da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em razão do Encontro de Vereadores do Ceará.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – CE,** o senhor **ALAN SALVIANO LIMA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Várzea Alegre de nº005/1990 e Lei Orgânica do Município de nº 001/1990;**CONSIDERANDO** que a União dos Vereadores do Ceará-UVC sediará durante os dias 28 e 29 de fevereiro e 1º de março, o Encontro Estadual de Vereadores e Vereadoras do Ceará, a ocorrer na sede da representação, situada na Rua Cônego Braveza, nº439, Cidade dos Funcionários, em Fortaleza-CE;**CONSIDERANDO** que o referido evento objetiva, com a sua programação, a capacitação dos vereadores e vereadoras cearenses, de modo a ofertar palestras e cursos voltados ao desenvolvimento profissional nas áreas de atuação parlamentar e que, alguns dos edis desta Câmara Municipal, já manifestaram, antecipadamente, o interesse de comparecerem a convenção, bem como para se oportunizar a participação de todos durante a 7ª sessão do primeiro período legislativo de 2024;**DECRETA****Art 1º.** A antecipação da 7ª sessão do primeiro período legislativo de 2024 para o dia 27 de fevereiro de 2024 (terça-feira), às 14h00min, no Plenário José Caetano da Silva.**Art 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Várzea Alegre-CE, em 26 de fevereiro de 2024.

**ALAN SALVIANO LIMA**

Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre- CE

**Publicado por:**  
Regis Aurício da Silva Bezerra  
**Código Identificador:**DD3FA13F**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024 DA SELEÇÃO Nº  
001/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –  
SEMED**Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº **001/2023**, conforme **ANEXO I** para contratação de Servidores Públicos, conforme previsto em Edital Nº 001/2023, de Cadastro Reserva e Contratação Temporária de Servidores Públicos, da Secretaria Municipal de Educação, a comparecerem na sede da referida Secretaria, situada à Rua Maria Vitória, 32 – Centro, no dia **29 de fevereiro de 2024, das 8h às 14h**, do corrente ano, munidos das fotocópias dos documentos relacionados abaixo, a fim de procedermos à realização de contrato.Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF.  
Fotocópia da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP.  
Fotocópia do comprovante de residência.  
Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria da Segurança Pública.  
Registro de nascimento de filhos, se tiver.  
Declaração de bens.  
Certidão/Declaração de quitação com a justiça eleitoral.  
Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal.Outros documentos exigidos no ato da convocação.  
O(A) candidato(a) que, no prazo determinado acima, não comparecer ou não atender aos quesitos legais, previstos no Edital Nº 001/2023 perderá o direito de ocupar a função para o(a) qual concorreu, conforme item 13.4 do Edital 001/2023.

Caso o(a) candidato(a) convocado(a) não possa assumir a vaga, o mesmo deverá apresentar, no ato ou posterior a convocação, o termo de desistência ou termo de reclassificação.

A ausência do(a) candidato(a) mediante ciência da convocação e a não apresentação dos referidos documentos acarretará, automaticamente, em eliminação do(a) candidato(a), conforme item 13.4 do Edital 001/2023.